



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB

ANO XXXVII - Nº. 006/2019 - JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Juarez Távora
C.N.P.J.: 08.919.490/0001-36

Município de Juarez Távora

Rua Coronel Francisco Lúcio, S/N, Centro

Decreto

JUNHO/2019

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	3023	2022	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	11.771,00
08	244	3020	2023	Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	3.093,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	6.251,00
Total da Unidade:					21.115,00

02.16 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	3006	2033	Manter e Desenvolver os Serviços Urbanos	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	12.009,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	17.696,00
15	452	3006	2044	Desenvolver as Atividades de Limpeza Urbana	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	27.806,00
25	752	3006	2045	Expansão e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	12.556,00
Total da Unidade:					70.067,00

02.20 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

27	812	3016	2014	Desenvolver as Atividades Esportivas	
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	174,00
Total da Unidade:					174,00

Total de Suplementações: 380.177,00

JMS
Page 3 of 6



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

C.N.P.J.: 08.919.490/0001-36

Município de Juarez Távora

Rua Coronel Francisco Lúcio, S/N, Centro

Decreto

JUNHO/2019

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 380.177,00 (Trezentos e Oitenta Mil, Cento e Setenta e Sete Reals), como segue:

02.02 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2010	2002	Desenvolver as Atividades do Gabinete do Prefeito	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	5.198,00
Total da Unidade:					5.198,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	122	2010	2003	Desenvolver as Atividades da Secretaria de Finanças	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	18.891,00
Total da Unidade:					18.891,00

02.04 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	544	3005	1006	Implantação de Infraestrutura Hídrica	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	19.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	20.052,00
Total da Unidade:					39.052,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3009	1007	Construir e Reformar Unidades Educacionais	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	100.000,00
12	361	3009	1028	Cosntrução, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	12.276,00
Total da Unidade:					112.276,00

02.14 SECRETARIA DE SAÚDE

JMS
Page 4 of 6

